

EDITAL Nº 58/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 12 DE JULHO DE 2024

## EDITAL DRG/AVR/IFSP, DE 12 DE JULHO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFSP – CAMPUS AVARÉ PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024.

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016), torna pública a oferta de vagas para reingresso nos cursos de graduação para o segundo semestre do ano letivo de 2024.

#### 1. REINGRESSO DE ESTUDANTES

1.1. Reingresso na própria IES: destinadas aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do próprio Instituto Federal de São Paulo - IFSP;

1.2. Para concorrer à vaga, o candidato deverá preencher o questionário disponível em <https://forms.gle/Zf1rX5kzsHr4YXZz7>.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será entre os dias **13/07/2024 - 07/08/2024**, exclusivamente pelo link informado acima.

2.2 As inscrições são gratuitas.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.5 O candidato fica ciente que por se tratar de um edital de fluxo contínuo, estará automaticamente matriculado para o segundo semestre de 2024, a partir do semestre em que cessou a matrícula.

2.6 O candidato estará matriculado na matriz curricular de origem caso essa ainda esteja sendo ofertada. Caso contrário, a migração ocorrerá automaticamente, devendo o candidato solicitar os aproveitamentos conforme previsto na Organização Didática do IFSP.

#### 3. DOS RESULTADOS

3.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **09 de agosto de 2024** no endereço eletrônico <http://avr.ifsp.edu.br>.

3.2 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria-Adjunta Educacional do Campus Avaré.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor Geral - Câmpus Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 12/07/2024 16:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772642

Código de Autenticação: 6b8084b782



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150